INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista – RR

O vereador que esta subscreve, no amparo do Art. 110, inc. IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique Brandão Machado** que seja atendida a seguinte indicação: **SOLICITO À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO, VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA ARMANDO GOMES, LOCALIZADA NO BAIRRO CAMBARÁ.**




Justificativa: A presente indicação tem como finalidade solicitar a execução urgente de obras de drenagem pluvial na Rua Armando Gomes, localizada no bairro Cambará. Tal medida se faz necessária diante dos problemas recorrentes enfrentados pelos moradores da localidade, especialmente durante o período chuvoso. A ausência de sistema de drenagem adequada na referida via tem causado recorrentes alagamentos, tornando a rua praticamente intrafegável. Essa situação expõe os transeuntes a riscos e tem ocasionado prejuízos materiais significativos aos moradores, que sofrem com a invasão das águas pluviais em suas residências, resultando na perda de móveis, eletrodomésticos e demais bens. Importa destacar que o problema não é recente, os moradores da Rua Armando Gomes convivem com essa realidade há anos e, apesar das diversas indicações e reivindicações já apresentadas, até o presente momento nenhuma providência concreta foi adotada por parte do Poder Executivo. A implantação de um sistema de drenagem pluvial eficiente na via mencionada representa não apenas a solução definitiva para o problema de alagamentos, mas também a promoção da segurança, da saúde pública e da qualidade de vida da população local. Além disso, a obra evitará danos aos imóveis situados ao longo da rua, reduzindo os gastos públicos com ações paliativas e emergenciais. Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista faça uma análise imediata para o atendimento desta indicação.

Boa Vista-RR, 15 de julho de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.15 09:18:59-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador